

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.986/2019

de 07 de Março de 2019.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas respectivamente como membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capela do Alto, como representantes de entidades civis, as Senhoras **Silvana Pereira Kostechi** e **Roseli Ferreira dos Santos**, em substituição a Carlos José Pinto e Claudia Cristina Arruda Pinto.

Art. 2º - Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Senhor **José Reinaldo de Almeida Junior** como representante da Secretaria da Saúde, em substituição a Ananias Ribeiro Fernandes.

Art. 3º - Fica nomeada como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capela do Alto, como representante do Departamento de Finanças a Servidora **Margarida Yamawaki**, em substituição a Roseli Ferreira dos Santos.

Art. 4º- Em razão das substituições constantes dos artigos anteriores, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capela do Alto, fica assim composto:

I – Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Juliana de Fátima Oliveira

Suplente: Janaina Torres Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elaine de Lourdes Corrêa

Suplente: Andrea Marques Acosta Knittel

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Reinaldo de Almeida Junior

Suplente: Leila Cristina Pereira Lameu da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.986/19 – fl. 02)

IV – Representante do Depto. de Administração:

Titular: Carlos Alberto de Oliveira

Suplente: Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira

V – Representante do Depto. de Finanças

Titular: Jucelena Aparecida Lopes

Suplente: Margarida Yamawaki

VI– Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Rosimeire do Prado

Suplente: Rosa Maria Wincler Pires

b) Associação Capelense dos Direitos da Defesa e Cidadania:

Titular: Antonio Benedito Pires

Suplente: Leandro Cezar Pires

c) Pastoral da Criança de Capela do Alto:

Titular: Adriana Ezídio Mendes

Suplente: Rosemeire Vieira Alves

d) Conferência Vicentina Paróquia São Francisco de Assis:

Titular: Luciano José Bueno

Suplente: José Vicente de Lara

e) Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Titular: Silvana Pereira Kostechi

Suplente: Roseli Ferreira dos Santos

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Março de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO